

I ENCONTRO ESTADUAL DOS BANCÁRIOS 2020

ENCONTRO DEFINIRÁ ESTRATÉGIAS DE LUTA PARA ENFRENTAR A MP 905 E A CAMPANHA SALARIAL



► PÁGINA 3

EDITORIAL

É HORA DE LUTAR CONTRA A MP 905 E DEFENDER A JORNADA DE 6H

► PÁGINA 2

REGIONAIS BALSAS E IMPERATRIZ

APÓS PRESSÃO DO SEEB, BANCOS REINTEGRAM BANCÁRIOS ADOECIDOS



► PÁGINA 3

BRDESCO

SINDICATO COBRA O FIM DO ASSÉDIO NA AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA

► PÁGINA 3

MP 905

CONFIRA OS PRINCIPAIS ATAQUES PROPOSTOS NA PERVERSA MP 905

► PÁGINA 2

CAIXA ECONÔMICA

ENTIDADES ASSINAM MANIFESTO EM DEFESA DA FUNCEF

► PÁGINA 4

Votamos **Não**
#NãoéNão

**RESPEITE A
NOSSA DECISÃO**

SEEB AJUÍZA AÇÕES CONTRA REFORMA NA CASSI

Liminar que suspendia reforma estatutária da Cassi caiu, mas SEEB-MA e outros sindicatos já ajuizaram ações para derrubar, em definitivo, esse ataque ilegal aos associados • **PÁG. 4**



**ATENDIMENTO
JURÍDICO SERÁ NO
ESCRITÓRIO MNZ
ATÉ 20/01 • P. 4**

É HORA DE LUTAR CONTRA A MP 905 E DEFENDER A JORNADA DE 6H!



O ano de 2019 foi marcado por lutas de trabalhadores em várias partes do mundo, a exemplo do Equador, Chile, Haiti, França e Hong Kong. Greves e protestos explodiram onde menos se esperava como resultado de décadas de ataques dos governos, que – por meio de suas políticas impopulares – destruíram os serviços públicos, retiraram direitos, aumentaram o desemprego

e ameaçaram a democracia.

No Brasil, os ataques do Governo Bolsonaro também não são diferentes. O país vive com um alto índice de desempregados; os direitos trabalhistas foram desmantelados e os ataques às liberdades democráticas são frequentes.

Porém, as lutas ao redor do mundo nos mostram o caminho para derrotar os planos perversos de Bolsonaro e Paulo Guedes. Nesse sentido, a Diretoria do SEEB-MA renova o convite a toda categoria bancária e aos trabalhadores em geral para, em 2020, intensificarem ainda mais as lutas e as grandes mobilizações por direitos e empregos dignos.

Desse modo, a primeira batalha a ser travada é contra a Medida Provisória 905, que promete criar novos postos formais de trabalho, mas – na

verdade – ataca conquistas históricas dos trabalhadores em geral e dos bancários em especial. Para não permitir o trabalho aos sábados, manter a jornada de 6h e a negociação da PLR da forma como está hoje, com a participação dos sindicatos, vamos juntos organizar a luta em cada local de trabalho.

O I Encontro Estadual dos Bancários 2020, que será realizado pela primeira vez em Balsas, no dia 25 de janeiro, é o evento ideal para que os trabalhadores maranhenses voltem a organizar o enfrentamento a essa MP nefasta do Governo Bolsonaro. O SEEB-MA dá as boas vindas ao ano 2020, com a esperança de que todos nós possamos conquistar o direito a uma alegria definitiva, quando todo tipo de exploração à classe trabalhadora chegará ao fim. **Para isso, vamos à luta!**

MAIS UM ATAQUE DO GOVERNO BOLSONARO

CONFIRA OS PRINCIPAIS ATAQUES DA MEDIDA PROVISÓRIA 905/2019



▶ SEM DOMINGOS E FERIADOS

A MP 905 libera geral o trabalho aos domingos e feriados. Implica no fim do pagamento de horas extras para quem trabalhar em domingos e feriados, pois se o empregador conceder outro dia de folga compensatória, não precisará pagar em dobro. Para os bancários, a MP permite o aumento de 6h para 8h e o trabalho aos sábados.

▶ TAXAÇÃO DOS DESEMPREGADOS

Para bancar o custo do programa Verde e Amarelo, Bolsonaro e Paulo Guedes vão taxar o seguro-desemprego, que poderá variar de 7,5% a 8,14%. Na prática, os desempregados vão arcar com o novo programa do governo.

▶ FGTS CONFISCADO

O depósito mensal do FGTS na conta

dos trabalhadores será reduzido de 8% para 2%. O valor da indenização pago nas demissões sem justa causa também será reduzido de 40% para 20%.

▶ FÉRIAS E 13º PAGOS EM 12 VEZES

O 13º salário e as férias + 1/3 poderão ser pagos de forma parcelada em até 12 vezes. Uma forma de não conceder aumentos salariais e, ao mesmo tempo, acabar com esses benefícios no futuro.

▶ ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O pagamento de adicional de periculosidade de 30% sobre o salário base poderá ser reduzido para 5%, com o argumento de que o empregador deve contratar um seguro por exposição a perigo.

▶ REDUÇÃO NA PLR

A MP 905 prevê negociação individual para definição da PLR, bem como o fim da obrigatoriedade da participação do sindicato para fechar os acordos. Ou seja, caminho aberto para os patrões fazerem o que bem entenderem e imporem PLRs rebaixadas.

▶ REDUÇÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE

O auxílio-acidente, benefício pago pelo INSS, agora vai criar uma lista de sequelas a serem consideradas para a concessão, reduzindo os que podem ter acesso ao benefício.

▶ ACABA ACIDENTE DE TRAJETO

O acidente de trajeto (sofrido pelo trabalhador no caminho ao trabalho) é considerado como um acidente de trabalho, com a garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários. A MP 905 determina que acidente de trajeto já não é mais considerado acidente de trabalho.

▶ CONTRATO DIFERENCIADO

Os jovens de 18 a 29 anos que forem admitidos pelo Contrato Verde e Amarelo só poderão receber até dois salários mínimos. Além da superexploração, a medida vai permitir que empresas contratem com salários abaixo do piso definido na convenção coletiva da categoria.

▶ FIM DO REGISTRO PROFISSIONAL

Fim da exigência de registro profissional para jornalistas, publicitários, radialistas, químicos, arquivistas e outros. Uma medida que favorece os patrões, permitindo situações de insegurança e irregularidades, colocando em risco os trabalhadores e a população.

▶ CRÉDITOS TRABALHISTAS

A MP altera o índice de reajuste dos débitos trabalhistas. Agora, eles serão reajustados pelo IPCA-E + juros de poupança (algo em torno de 7% ao ano) e não mais pela TR + 12%. A mudança poderá afetar até mesmo ações já em trâmite na Justiça do Trabalho.

ENCONTRO ESTADUAL

I ENCONTRO ESTADUAL 2020 DEFINIRÁ ESTRATÉGIAS DE LUTA PARA ENFRENTAR A PERVERSA MP 905/19



O SEEB-MA convida os bancários maranhenses para o I Encontro Estadual 2020, que será realizado no dia 25 de janeiro (sábado), a partir das 9h, em local a definir, na cidade de Balsas, no interior do Estado.

O evento tem como objetivo definir as estratégias do Sindicato para enfrentar os ataques dos banqueiros e do Governo Bolsonaro, como a Campanha Salarial 2020 e a luta contra a Medida Provisória 905/2019, que possibilita o trabalho bancário aos sábados e visa acabar com a jornada de 6h da categoria.

Durante o Encontro, além do debate sobre a conjuntura, os palestrantes vão explicar os impactos da MP 905, sugerindo formas de derrubar essa medida, que prejudicará não só os bancários, mas diversas categorias, retirando direitos, aumentando a exploração e a informalidade de diversos trabalhadores.

No evento, serão apresentados, ainda, os resultados preliminares da pesquisa sobre saúde e adoecimento bancário, no Maranhão, realizada pela doutoranda em psicologia social pela Universidade de Brasília (UNB), Solange Lopes. Em seguida, ocorrerá a posse dos delegados sindicais que exercerão o mandato 2020/2021.

TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Vale ressaltar que o SEEB-MA disponibilizará transporte e hospedagem para os bancários que desejam participar do Encontro, sendo que o ônibus sairá de São Luís para Balsas na sexta-feira (24/01), às 17h, com local de embarque ainda a definir. Para garantir a sua vaga, entre em contato com a Secretaria Geral pelo número (98) 3311-3513. Para mais informações, acesse o site do Sindicato.

Bancário (a): participe!

BRDESCO

SEEB COBRA FIM DO ASSÉDIO MORAL NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO, EM ESPECIAL, EM PRESIDENTE DUTRA



O SEEB-MA se reuniu no dia 18/12 com o superintendente regional do Bradesco, Adriano Corsetti, em Imperatriz. Na ocasião, o diretor Cássio Valdenor cobrou providências contra a prática de assédio moral nas agências do

banco, como em Presidente Dutra (MA).

Segundo denúncias apuradas pelo Sindicato, o gerente geral da unidade tem perseguido e humilhado os funcionários com o objetivo de bater metas inalcançáveis. “A conduta ilegal desse gestor tem adoecido os bancários, devendo ser imediatamente coibida pelo banco” – afirmou Cássio.

Em resposta, o superintendente afirmou que visitará a unidade pessoalmente no início de janeiro, a fim de verificar e resolver a situação. “Caso o gerente não se abstenha de assediar moralmente os colegas, o SEEB-MA tomará outras medidas cabíveis” – finalizou o diretor. **Bancário (a): denuncie o assédio ao Sindicato!**

BRDESCO E ITAÚ

APÓS PRESSÃO DO SEEB, BANCOS REINTEGRAM BANCÁRIOS ADOECIDOS



Vitória! O SEEB-MA conseguiu a reintegração de dois bancários demitidos ilegalmente por apresentarem problemas de saúde. O primeiro caso ocorreu em Balsas, onde o Bradesco demitiu o funcionário Julimar Queiroz, vítima de problemas físicos e psíquicos decorrentes do trabalho.

BALSAS

Ao saber da demissão, o Sindicato entrou em contato imediatamente com a Gerência Regional do Bradesco, em Palmas (TO), e com o Setor de Relações Sindicais, em São Paulo, cobrando o cancelamento da dispensa. Diante da farta documentação apresentada, o banco reviu sua decisão, colocando o bancário à disposição do INSS para tratamento e posterior volta às atividades. “Na ocasião, deixamos claro para o Bradesco que não aceitaremos demissões imotivadas, ainda mais em se tratando de bancários adoecidos. Esse absurdo tem que parar, principalmente, em Balsas, cuja agência é reincidente nessa prática” – afirmou o diretor Cássio Valdenor.

IMPERATRIZ

Por sua vez, a outra reintegração ocorreu em Imperatriz, na agência Itaú Centro, onde o funcionário Everton Pietro Luz foi desligado mesmo com vários problemas de saúde. Nesse caso, o Sindicato acompanhou o bancário nos exames demissionais, os quais constataram a inaptidão para o trabalho. De posse dos laudos médicos, o SEEB-MA acionou o gerente geral da agência, solicitando a anulação imediata do desligamento.

Após a cobrança do Sindicato, o gestor relatou a situação ao Setor de Recursos Humanos do Itaú, que reverteu a demissão. “É inadmissível que os bancos - após explorarem e adoecerem seus funcionários - decidam demiti-los dessa forma ilegal e imoral. Não vamos descansar até abolir essa prática nefasta, no Maranhão” – finalizou o diretor Luiz Maia.

ENTIDADES ASSINAM MANIFESTO CONTRA O VOTO DE MINERVA NA FUNCEF



Em reunião realizada no dia 19/12, em Brasília, todas as entidades representativas dos funcionários da Caixa elaboraram um manifesto contra a direção do banco, que deseja alterar o Estatuto da FUNCEF

com o objetivo de impor o voto de minerva na gestão da Fundação.

Caso a mudança seja aprovada, o banco terá a palavra final (o voto de desempate) em todas as decisões relativas ao fundo de previdência, o que pode ocasionar prejuízos ainda maiores aos participantes.

“Como se não bastasse o equacionamento do déficit da FUNCEF, fruto da má administração da Fundação, que tem penalizado injustamente os aposentados da Caixa, a direção do banco quer, agora, impor o voto de

minerva, a fim de defender seus próprios interesses em detrimento dos anseios dos seus funcionários, o que é inadmissível” - afirmou o diretor do SEEB-MA, Enock Bezerra.

Por isso, conforme deliberação da reunião, em Brasília, os bancários da Caixa vão realizar, em janeiro, mobilizações em todo o país com o objetivo de impedir novos ataques à FUNCEF e aos seus participantes.

Por nenhum direito a menos, vamos à luta! Confira o manifesto, na íntegra, no site do Sindicato.

REFORMA ESTATUTÁRIA DA CASSI - BANCO DO BRASIL

SEEB AJUIZA AÇÕES PARA DERRUBAR REFORMA

O SEEB-MA ajuizou uma ação na Justiça Estadual e outra na Justiça Federal (em conjunto com outros sindicatos e entidades), a fim de barrar a perversa reforma estatutária da Cassi aprovada e homologada irregularmente pela Diretoria da Caixa de Assistência em 29/11/2019.

A expectativa é boa, pois, no dia 19/12, a Justiça do Rio suspendeu, liminarmente, o resultado da última consulta realizada pela Cassi, tornando sem efeito a referida reforma. Embora a liminar tenha caído, os argumentos utilizados na decisão podem reforçar as ações do SEEB-MA.

Na decisão citada, o juízo do Rio acatou os argumentos da Associação Nacional Viva Funci, reconhecendo o vício na contagem dos votos por parte da Direto-

ria da Cassi, que violou o art. 73 do Estatuto Social da entidade, o qual estabelece os critérios objetivos para a apuração da referida consulta ao corpo social.

Segundo a Justiça, ao invés de aplicar expressamente o artigo 73, a Diretoria da Cassi adotou “um entendimento do TSE [Tribunal Superior Eleitoral] que, em princípio, não se estende à situação em questão”. Além disso, o juízo reconheceu, ainda, o perigo de supressão de direitos dos associados, bem como o risco de má-administração dos recursos da Caixa de Assistência.

Para o diretor do Sindicato e bancário do BB, Dielson Rodrigues, apesar do aparente revés na Justiça do Rio, o SEEB-MA acredita que essa decisão será revista, derubando, em definitivo, essa reforma irregular homologada pela Diretoria da Cassi.

DURANTE RECESSO DO JUDICIÁRIO

ATENDIMENTO JURÍDICO DO SEEBMA NO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MNZ



Em razão do recesso do Judiciário, o atendimento jurídico do SEEB-MA será realizado até o dia 20/01/2020, no Escritório de Advocacia MNZ, na Av. do Vale, nº 10, Renascença II, em São Luís. Os atendimentos ocorrem de segunda a sexta, das 8h às 18h, devendo ser agendados previamente pelo telefone (98) 3311-3516. Após o recesso, o plantão jurídico voltará a funcionar na sede do Sindicato, na Rua do Sol, Centro.

BANCO DO BRASIL

SEEB-MA SE REÚNE COM NOVO SUPERINTENDENTE



O novo superintendente de varejo do Banco do Brasil, Evandro Mendes, se apresentou no dia 18/12, em reunião na sede do SEEB-MA, em São Luís. Na ocasião, os diretores do Sindicato destacaram o alto número de agências explodidas no interior do Estado; os problemas de ergonomia e segurança nas unidades de São Luís, além dos recentes des-

comissionamentos imorais ocorridos no Maranhão. Em resposta, o superintendente se comprometeu a corrigir os problemas na Capital; reabrir as agências atacadas no interior e intermediar uma solução para as perdas de comissão, apurando, ainda, a postura dos gestores na condução desses casos. Na ocasião, o diretor do SEEB-MA e bancário do BB, Rodolfo Costa, frisou a luta cotidiana do Sindicato em favor dos bancários do Banco do Brasil. “Estamos sempre cobrando providências e soluções efetivas para os problemas nas agências, visando proporcionar condições dignas de trabalho e, principalmente, respeito aos direitos dos trabalhadores” - finalizou.

DELEGADOS SINDICAIS

BANCÁRIOS ELEGEM DELEGADOS SINDICAIS 2020/2021



O SEEB-MA informa que já está disponível no site do Sindicato a lista dos bancários eleitos para exercerem o mandato de Delegado (a) Sindical no período de 25/01/2020 a 25/01/2021. A diplomação e posse dos eleitos ocorrerá durante o I Encontro Estadual dos Bancários 2020, que será realizado no dia 25/01/2020, no Hotel Premier, em Balsas (MA). **Bancário (a): participe!**